



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, terem sido aprovadas na Reunião Ordinária do Executivo Municipal do Mandato 2021-2025, realizada em 09 de março de 2023, as seguintes deliberações: -----

PONTO 2 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA PRESTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ORÇAMENTO DO ESPAÇO MUDANÇA PARA 2023 NO ÂMBITO DO PROTOCOLO ENTRE A AUTARQUIA E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO ..

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Orçamento do “Espaço Mudança” para o ano 2023, no montante de 99.952,90 € (noventa e nove mil novecentos e cinquenta e dois euros e noventa cêntimos), no âmbito do protocolo entre o Município e a Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro, nos termos da Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 24 de fevereiro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 3 – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro (ano 2021 e 2022), que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 7 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – OBSC – OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Oliveira do Bairro Sport Clube, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 56.000,00€ (cinquenta e seis mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 7 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 3 de março de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Técnico Superior João Martins, como gestor do contrato, para efeitos do disposto do



Oliveira do Bairro câmara municipal

n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 8 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 8 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 6 de março de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Oliveira do Bairro Sport Clube relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor de até 148.183,60€ (cento e quarenta e oito mil cento e oitenta e três euros e sessenta cêntimos) o que corresponde a uma taxa de comparticipação de 80 %, para a colocação do relvado sintético, a troca das balizas e dos bancos de suplentes e vedação do recinto;
2.º - Que a atribuição deste apoio fique condicionada à entrega, no prazo de 60 dias (seguidos), contados da comunicação desta deliberação à Associação, dos documentos instrutórios previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 16.º e no n.º 6 do artigo 30.º, ambos do Regulamento Municipal de Apoio às Associações de Oliveira do Bairro, a saber:

- a) Planta de localização do edifício e restantes elementos que permitam a sua apreciação;
- b) Documentos exigidos na legislação aplicável, de acordo com o tipo de intervenção a realizar;
- c) Memória Descritiva da intervenção a realizar;
- d) Comprovativo da regularidade formal da intervenção a realizar e, caso se aplique, cópia do respetivo título de licenciamento;
- e) Comprovativo da titularidade da propriedade do imóvel ou da legítima posse do mesmo por prazo não inferior a 20 anos, caso se aplique;
- f) Evidência documental do cumprimento das disposições do Código dos Contratos Públicos

3.º - Nos termos do n.º 1, do Art.º 44.º do Regulamento, o apoio financeiro será entregue em prestações, nos seguintes termos:

- a) As prestações são pagas no valor correspondente a 80% dos autos de medição ou faturas entregues e sua quitação até ao valor máximo correspondente a 80% do valor do apoio concedido (que corresponde a 118.546,88 €);
- b) A última prestação correspondente a 20% do apoio concedido, é paga com o cumprimento do contrato (que correspondente a 29.636,72 €);

4.º - A Associação obriga-se à entrega do Auto de Receção Provisória da empreitada e de Relatório referente ao investimento em causa, o qual será analisado pelo Gestor do Contrato, para efeitos do cumprimento da alínea b) do ponto que antecede;



Oliveira do Bairro câmara municipal

5.º - Nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do Regulamento o contrato terá a duração de 18 meses, a pedido fundamentado do beneficiário, findo os quais, nos termos do mesmo, caduca. O contrato caducará, ainda, nas demais situações previstas no artigo 45.º do Regulamento;

6.º - Nos termos do n.º 4 do artigo 16.º do Regulamento, "Na execução dos projetos ou aquisição de bens no âmbito desta Medida de Apoio as associações deverão cumprir as disposições do Código dos Contratos Públicos e nos termos do n.º 5 do artigo 16.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações de Oliveira do Bairro, "Os beneficiários desta medida de apoio não podem vender, locar, alienar ou onerar, por qualquer forma, os bens comparticipados pelo Município salvo autorização expressa da Câmara Municipal nos casos em que tal manifestamente se justifique";

7.º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

8.º - Designar a Chefe de Divisão Eng.ª. Patrícia Cunha, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 19 | 2023 – PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES “DR. ALÍPIO SOL” À ASSOCIAÇÃO MAR DE ALEGRIA PARA A REALIZAÇÃO DO "III ENCONTRO DA JUVENTUDE", NO DIA 17 DE MARÇO DE 2023.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Autorizar a cedência do Quartel das Artes” Dr. Alípio Sol” à Associação Mar de Alegria para a Realização do "III Encontro da Juventude", no dia 17 de março de 2023, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 19 | 2023, apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 22 de fevereiro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Isentar, nos termos e com os fundamentos constantes da proposta referida no número anterior, o requerente do pagamento de taxas de utilização.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 20 | 2023 – PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES “DR. ALÍPIO SOL” À EN AVANT – ASSOC. DE ARTE, CULTURA, DESPORTO E RECREIO DA BARRADA PARA A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO "SONHO DA FLORESTA", NO DIA 20 DE MAIO DE 2023.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Autorizar a cedência do Quartel das Artes” Dr. Alípio Sol” à En Avant - Assoc. de Arte, Cultura, Desporto e Recreio da Bairrada, para a realização do espetáculo "Sonho da Floresta", no dia 20 de maio de 2023, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 20 | 2023, apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 22 de fevereiro de 2023, que aqui se



Oliveira do Bairro câmara municipal

dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Isentar, nos termos e com os fundamentos constantes da proposta referida no número anterior, o requerente do pagamento de taxas de utilização.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 21 | 2023 – PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES “DR. ALÍPIO SOL” AO RANCHO FOLCLÓRICO S. SIMÃO DA MAMARROSA PARA A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO "ESTE LUGAR QUE DANÇA", NO DIA 15 DE ABRIL DE 2023.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Autorizar a cedência do Quartel das Artes” Dr. Alípio Sol” ao Rancho Folclórico S. Simão da Mamarrosa, para a realização do espetáculo “Este Lugar que Dança”, no dia 15 de abril de 2023, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 21 | 2023, apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 22 de fevereiro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Isentar, nos termos e com os fundamentos constantes da proposta referida no número anterior, o requerente do pagamento de taxas de utilização.

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 22 | 2023 – PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES “DR. ALÍPIO SOL” À ESCOLA DE ARTES DA BARRADA/CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA BARRADA PARA A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO "ALICE", NO DIA 01 DE JULHO DE 2023.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Autorizar a cedência do Quartel das Artes” Dr. Alípio Sol” à Escola de Artes da Bairrada/Conservatório de Música da Bairrada, para a realização do espetáculo “Alice”, no dia 01 de julho de 2023, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 22 | 2023, apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 22 de fevereiro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Isentar, nos termos e com os fundamentos constantes da proposta referida no número anterior, o requerente do pagamento de taxas de utilização.

PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 23 | 2023 – PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES “DR. ALÍPIO SOL” À PROMOB – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E MOBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE PARA A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO "MAYBE A DREAM, D. QUIXOTE", NO DIA 16 DE ABRIL DE 2023.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Autorizar a cedência do Quartel das Artes” Dr. Alípio Sol” à PROMOB – Associação de Promoção



Oliveira do Bairro câmara municipal

e Mobilização da Comunidade, para a realização do espetáculo "Maybe a Dream, D. Quixote", no dia 16 de abril de 2023, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 23 | 2023, apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 06 de março de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Isentar, nos termos e com os fundamentos constantes da proposta referida no número anterior, o requerente do pagamento de taxas de utilização.

PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – PRESTADA PELO VETERINÁRIO MUNICIPAL – ESTERILIZAÇÕES DE ANIMAIS DE COMPANHIA DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO (CÃES E GATOS)

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta – Prestada pelo Veterinário Municipal, datada de 02 de março de 2023, aprovar o Programa de Apoio de Esterilização de Animais de Companhia do Município de Oliveira do Bairro, anexa à referida informação e documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.....

PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 24 | 2023 – PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DE OIÃ À ASSOCIAÇÃO CARNAVAL DE OIÃ PARA A REALIZAÇÃO DE UM ESPETÁCULO DE MÚSICA COM O FADISTA TOMÁS MARQUES, NO DIA 4 DE MARÇO DE 2023 – ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 27 de fevereiro de 2023, que isenta a entidade requerente do pagamento de taxas de utilização do Auditório de Oiã, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 24 | 2023 apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 27 de fevereiro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 13 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 27 | 2023 – PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES “DR. ALÍPIO SOL” AO MEIO TERMO, LDA. PARA A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO "TEMAS" COM O HUMORISTA GILMÁRIO VEMBA, NO DIA 10 DE MARÇO DE 2023 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 6 DE MARÇO DE 2023

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara, datado de 06 de março de 2023, em que, autorizou a cedência do Quartel das Artes” Dr. Alípio Sol” ao Meio Termo, Lda, para a realização do espetáculo "Temas" com o humorista Gilmário



Oliveira do Bairro câmara municipal

Vemba, no dia 10 de março de 2023, mediante o pagamento da taxa de utilização para o referido dia , no montante de 362,48€ (trezentos e sessenta e dois euros e quarenta e oito cêntimos), nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 27 | 2023 apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 06 de março de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 09 de março de 2023

O Presidente da Câmara,